



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 53

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 53

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2207 – DE: 16 DE JANEIRO DE 2020

*DESIGNA MEMBROS
PARA CONSTITUIR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
DE IGARAPAVA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerado o disposto no artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 1926/97 de 11.09.1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os Membros abaixo relacionados para construir o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

I-REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

TITULAR: EDVALDO LUIZ BARBOSA RG. Nº15.773.164-SP

SUPLENTE: LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO - RG. Nº 43.014.212-9-SP

II- REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -CDRS:

TITULAR: PAULO CESAR DA LUZ LEÃO RG Nº 9.438.474-SP

SUPLENTE: NÉIO LÚCIO FERNANDES GARCIA RG Nº 7.188.116-SP

III – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA:

TITULAR: TÂNIA MARCIA DE QUEIROZ RG Nº 14.822.708-9 - SP

SUPLENTE: MATHEUS BRAGA MARTINS RG Nº 29.695.723-9-SP

IV – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE IGARAPAVA:

TITULAR: JOSÉ LUIS CORRÊA JÚNIOR RG. Nº 17.183.101-9-SP

SUPLENTE: MÁRCIO GALUPO BORTOLETO CPF – 138.668.638-70

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE IGARAPAVA:

TITULAR: ANSELMO DE PAULA BARBOSA RG. Nº 7.321.348- SP

SUPLENTE: OURIVAL CAMPADELLI CPF. Nº 020.194.948-25

VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGARAPAVA:

TITULAR: LUCAS PEREIRA DA SILVA RG. Nº 47.801.036 –SP

SUPLENTE: DANIEL EMILIO VIANA RG. Nº 27.409.892-4 - SP

VII- REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE IGARAPAVA.

TITULAR: ADILSON ANTONIO COLMANETTI RG. Nº 13.677.343 - SP

SUPLENTE: PAULO ROBERTO COLMANETTI RG. Nº 5.049.813-7 - SP

VIII – REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA.

TITULAR: JOSÉ LUCIO PERIM RG. Nº 12.504.010 - SP

SUPLENTE: LEONARDO BONOMI COLMANETTI RG. Nº 28.759.405-1 -SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação de sua publicação, revogados a disposição em contrário, especialmente o Decreto de nº 1926 de 20.07.2017.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 53

Página 3 de 3

Aos dezesseis de Janeiro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado no livro próprio.

Data supra

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Portarias

PORTARIA ERRATA

ERRATA PORTARIA: PORTARIA 9405/2020 de 14.01/2020, publicação no DIOE Diário Oficial Eletrônico, Poder Executivo de Igarapava – Ano I, Edição nº 49, pág. 02, de 17 de janeiro de 2020, Onde se lê:...Sindicância Administrativa, leia-se Processo Administrativo.

PORTARIA ERRATA

ERRATA PORTARIA: PORTARIA 9406/2020 de 14.01/2020, publicação no DIOE Diário Oficial Eletrônico, Poder Executivo de Igarapava – Ano I, Edição nº 49, pág. 03, de 17 de janeiro de 2020, Onde se lê:...Sindicância Administrativa, leia-se Processo Administrativo.

PORTARIA Nº 9408 – DE: 21 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em

conformidade com as diretrizes de política pública denominada “Cidadania no Campo 2030”:

1) Edvaldo Luiz Barbosa - RG: 15.773.164 – SSP/SP

TITULAR EFETIVO DO CARGO DE AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

2) Leandro Burrego Primo do Nascimento – RG: 43.014.212-9 – SSP/SP

TITULAR EFETIVO DO CARGO ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO

3) Cícero Salvador Teixeira – RG: 4.642.608-SSP/SP

TITULAR EFETIVO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e um de Janeiro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA.Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefe de Planejamento e Metas